



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

DECRETO Nº. 13/2017

RIO DOS BOIS, 11 DE OUTUBRO DE 2017.

“Declara facultativo o ponto na data que Especifica”.

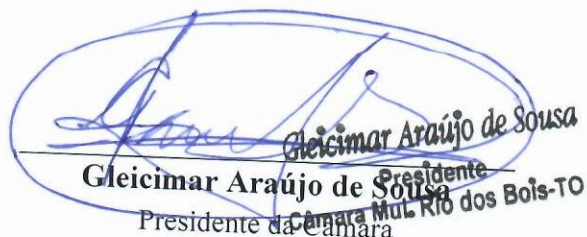
O Sr. Presidente da câmara Municipal de Rio dos Bois, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, e considerando o interesse público desta municipalidade, **RESOLVE:**

DECRETA:

Art. 1º - É Facultativo o ponto no dia 13 de outubro de 2017, respectivamente sexta-feira no serviço administrativo da Câmara municipal”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS, Estado do Tocantins aos 11 dias do mês de outubro de 2017.


Gleicimar Araújo de Sousa
Presidente
Presidente da Câmara Municipal Rio dos Bois-TO

AV. BERNARDO SAYÃO Nº114- CENTRO TELEFAX: 3530-1179
EMAIL: camarariodosbois@outlook.com